

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri do concurso terá a constituição que a seguir se refere:

Presidente — Armando Lopes Ramalho, Professor-adjunto, Director da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Vogais efectivos:

Arnaldo Joaquim Castro Abrantes, Professor-coordenador do Departamento de Engenharia Electrotécnica e Telecomunicações e de Computadores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa;

Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes, Professora-coordenadora do Departamento de Engenharia das Tecnologias da Informação da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Pedro Miguel Torres Mendo Jorge, Professor-adjunto do Departamento de Engenharia Electrotécnica e Telecomunicações e de Computadores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais suplentes:

José Carlos Meireles Monteiro Metrólho, Professor-adjunto do Departamento de Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

16 de Dezembro de 2008. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Edital n.º 3/2009

1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, da área Científica de Sistemas Computacionais, Redes e Internet, nas disciplinas de Sistemas Distribuídos, Sistemas Operativos, e de Redes de Computadores, para a Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com curso superior em Engenharia Informática ou em Engenharia Informática e de Computadores, que se encontrem nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho.

4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, no âmbito da apreciação e discussão do *curriculum vitae*, poderão ser valorizados os seguintes elementos curriculares:

Formação em Engenharia Informática ou em Engenharia Informática e de Computadores, ao nível de doutoramento e ou mestrado;

Experiência em actividades de formação profissional em redes de computadores;

Experiência pedagógica, no ensino superior, na leccionação de disciplinas para que é aberto o concurso;

Possuir certificações profissionais ou de instrutor em redes de computadores;

Ter realizado investigação científica no âmbito das disciplinas para que é aberto o concurso.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, residência actual, número de telefone, número e a data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, a categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no presente edital;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e actualizado, bem como de quaisquer documentos que comprovem as habilitações

científicas, as publicações ou que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

g) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6.2 — O currículo vitae deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência no Ensino Superior, traduzida na experiência docente na área científica, ou afim, para a qual foi aberto o concurso.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

8 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri do concurso terá a constituição que a seguir se refere:

Presidente — Armando Lopes Ramalho, Professor-Adjunto, Director da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Vogais efectivos:

Luis Manuel da Costa Assunção, Professor-Adjunto do Departamento de Engenharia Electrónica e Telecomunicações e de Computadores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa;

Alexandre José Pereira Duro da Fonte, Professor-Adjunto do Departamento de Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Paulo Alexandre Correia da Silva Neves, Professor-Adjunto do Departamento de Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Vitor Jesus Sousa de Almeida, Professor-Adjunto do Departamento de Engenharia Electrónica e Telecomunicações e de Computadores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa.

16 de Dezembro de 2008. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 200/2009

Por despacho de 5 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre José Luís Henriques da Silva, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 29 de Setembro de 2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 201/2009

Por despacho de 5 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Hugo Heitor Moreira Enes Ferreira, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 27 de Outubro de 2008 por dois anos.

16 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.